



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

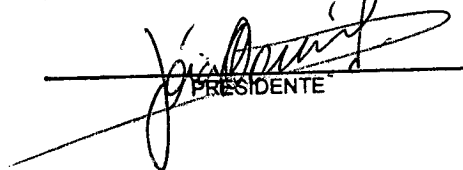
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 50/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/02/04


PRESIDENTE

Considerando que muitos contribuintes desejam regularizar sua situação, mas, por falta de recursos, necessitam parcelar suas dívidas;

Considerando que, anualmente, o Poder Executivo Municipal envia a esta Casa de Leis projeto de lei para que seja aprovado o parcelamento de dívidas de contribuintes perante a Municipalidade;

Considerando, contudo, que referido projeto é comumente enviado para o Poder Legislativo em meados do ano;

Considerando que em se permitindo desde já o parcelamento muitos Municípios seriam beneficiados bem como a Prefeitura Municipal que arrecadaria recursos;

Considerando que a medida poderia evitar, ouvida, a inadimplência do presente exercício revertendo em benefício aos cofres públicos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude possibilidade de enviar desde já, para este Poder Legislativo, projeto de lei que autoriza o parcelamento de débitos tributários para com a Municipalidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.


Almir Sinotti
Vereador